

Ano 2013, Edição n.º 2888 - Crato (CE), Quinta-feira 21 de Novembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2888 - Crato (CE), Quinta-feira 21 de Novembro de 2013.

LEI

LEI Nº 2.955/2013.

CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas de acesso para deficientes físicos em edificações residenciais e/ou comerciais.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência da presente Lei, para aprovação de projetos de construção e concessão de “habite-se” de edificações residenciais, comerciais ou mistas, fica obrigatória a construção de rampas de acesso a estes, destinadas a permitir a locomoção de deficientes físicos.

Art. 2º. Observado o disposto no anterior desta Lei, é obrigatória a construção de rampas de acesso nos seguintes locais e serviços, dentre outros de interesse comunitário:

- I – sede dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município;
- II – prédios onde funcionam órgãos ou entidades públicas, quer de administração ou de prestação de serviços;
- III – edifícios residenciais, comerciais ou de escritórios;
- IV – estabelecimentos de ensino em todos os níveis;
- V - hospitais, clínicas e demais estabelecimentos do gênero;
- VI – bibliotecas;
- VII – supermercados, centros de compras e lojas de departamento;
- VIII – edificações destinadas ao lazer, como estádios, cinemas, clubes, teatros e parques recreativos;
- IX – auditórios para convenções, congressos e conferências;
- X – estabelecimentos bancários;
- XI – bares e restaurantes;
- XII – hotéis e motéis;
- XIII – sindicatos e associações profissionais;
- XIV – terminais rodoviários e metrô;
- XV – igrejas e demais templos religiosos;
- XVI – prédios federais e estaduais;
- XVII – cartórios;
- XVIII – banheiros compatíveis ao uso da pessoa portadora de deficiência e à mobilidade da sua cadeira de rodas;
- XIX – guias de calçadas rebaixadas;
- XX – vias e logradouros públicos que configurem rota de trajeto possível e elaborado para o deficiente.

Art. 3º. Para atendimento no disposto no artigo anterior, deverá ser observado o seguinte:

- I – construção de rampas de acesso e circulação com piso antiderrapante; largura mínima de 120cm (cento e vinte centímetros); corrimão de ambos os lados com altura máxima de 80cm (oitenta centímetros); proteção lateral de segurança; e declive de 5% (cinco por cento) a 6% (seis por cento), nunca excedendo a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de comprimento;
- II – construção de escadas com largura mínima de 120cm (cento e vinte centímetros); corrimão de ambos os lados com altura máxima de 80cm (oitenta centímetros) e degraus com altura máxima de 18cm (dezoito centímetros) e largura mínima de 25cm (vinte e cinco centímetros).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 20 de Novembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010710/2013-SMS

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria de Saúde doMunicipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso “Aperfeiçoamento em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas vivendo com HIV/AIDS”, visando capacitar os médicos (as) e enfermeiros (as) de SAES e de serviços de Atenção Primária, que acontecerá no Hotel Mareiro, localizado na Av. Beira Mar, nº 2.380, Meireles, nos dias 16 a 18 de outubro de 2013, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Aline Galvão Fernandes Sobreira

CPF:915.938.593-68

Cargo:Coordenadora Especial de DST/HIV/AIDS

Lotação: Centro de Especialidades/Posto da Grota

Destino: Fortaleza-CE

Período:16 a 18de Outubrode 2013

Quantidade: 03(Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em07 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011111/2013-SMS

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF:540.458.603-63

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 13/14de Novembrode 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária,em11de Novembrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011311/2013-SMS

CRATO/CE, 13DE NOVEMBRODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Plenária Devolutiva da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de divulgar e debater sobre o relatório final e o desenvolvimento das políticas de saúde, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, no Hotel Mareiro na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Fabia Mariano de Lima

CPF:349.136.103-68

Cargo:Auxiliar de Enfermagem/Membro do conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:18 e 19 de Novembro de 2013

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 13 de Novembro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011411/2013-SMS

CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17/18 de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 14 de Novembro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021111/2013-SMS

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13/14 de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Novembro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021311/2013-SMS

CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Plenária Devolutiva da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de divulgar e debater sobre o relatório final e o desenvolvimento das políticas de saúde, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, no Hotel Mareiro na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: José Ricardo Freitas do Nascimento

CPF: 920.088.953-00

Cargo: Técnico de Enfermagem/Membro do conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18 e 19 de Novembro de 2013

Quantidade: 02 (Duas) diárias
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em13deNovembrode 2013.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021311/2013-SMS
 CRATO/CE, 13DE NOVEMBRODE 2013
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar da Plenária Devolutiva da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de divulgar e debater sobre o relatório final e o desenvolvimento das políticas de saúde, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, no Hotel Mareiro na cidade de Fortaleza-CE.
 Nome: José Ricardo Freitas do Nascimento
 CPF:920.088.953-00
 Cargo:Técnicode Enfermagem/Membro do conselho de Saúde
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período:18 e 19 de Novembro de 2013
 Quantidade: 02 (Duas) diárias
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em13deNovembrode 2013.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021411/2013-SMS
 CRATO/CE, 14DE NOVEMBRODE 2013
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
 Nome: Valter Peixoto de Alencar
 CPF:191.883.153-04
 Cargo:Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período:17/18 de Novembro de 2013
 Quantidade: 01 (Uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em14de Novembro de 2013.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031111/2013-SMS
 CRATO/CE, 11DE NOVEMBRODE 2013
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF:212.612.703.63

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:13/14de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em11deNovembrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031311/2013-SMS

CRATO/CE, 13DE NOVENBRODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Plenária Devolutiva da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de divulgar e debater sobre o relatório final e o desenvolvimento das políticas de saúde, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, no Hotel Mareiro na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF:223.115.563-04

Cargo:Guarda Municipal/Membro do conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:18 e 19 de Novembro de 2013

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em13deNovembrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031411/2013-SMS

CRATO/CE, 14DE NOVENBRODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753-49

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:17/18de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em14deNovembrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0090511/2013-SMS

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 379ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2013, das 08:30 horas às 17:00, no Auditório do CESAU na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF:223.115.563-04

Cargo:Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:11 de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 05 de Novembro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0140511/2013-SMS

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião com representantes do Ministério da Saúde para discussão do processo de avaliação externa dos Centros de Especialidades Odontológicas – 3CEO (PMAQ – CEO), que acontecerá no dia 06 de novembro de 2013, na ABO – Associação Brasileira de Odontologia Rua Gonçalves Ledo, 1630 Centro, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Eugênia Botelho Coutinho de Lira

CPF:502.309.213-53

Cargo:Coordenadora de Saúde Bucal

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período:06 de Novembro de 2013

Quantidade: 01(Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 05 de Novembro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0511002/2013-GP

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e, ainda, com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre habitação do projeto “Minha Casa, Minha Vida”, na Secretaria das Cidades, em Fortaleza/CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF:768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Destino: Fortaleza/CE

Período: 08/11/2013

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2013

CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal da cidade do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a atender um convite para participar do Curso “Contratos de Programa de Saneamento Básico”, com duração de 20h aula, do dia 25/11 a 28/11/2013 na Escola Superior de Magistratura Desembargador Almir Carneiro da Fonseca (ESMA), Sítio à Rua Abelardo S.G. Barreto, s/n - João Pessoa -PB. Conforme convite e inscrição em anexo

Nome: Alexandre Lúcio Nunes

CPF: 504.497.454-49

Cargo: Arquiteto

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Destino: João Pessoa-PB

Período: 25 a 28/11/2013

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal da Cidade, em 13 de Novembro de 2013.

Jose Muniz de Alencar

Secretario Municipal da Cidade

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2013

CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal da Cidade do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir

Objetivo da viagem: Considerando a atender um convite para participar da 5ª conferencia Nacional das Cidades do dia 20 a 24 de novembro, Como Delegado Eleito na 5ª Conferencia Estadual das Cidades ocorrido em Fortaleza no período de 18 a 20 de setembro próximo passado onde fui eleito Delegado pelo poder Publico Municipal como único representante do Cariri e Região Metropolitana, conforme convite anexo.

Nome: Hildo Moraes de Brito Junior

CPF: 708.041.174-20

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Destino: Brasília-DF

Período: 20 a 24/11/2013

Quantidade: 05(cinco)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal da Cidade, em 13 de Novembro de 2013.

José Muniz de Alencar

Secretaria Municipal da Cidade

PORTARIA

PORTARIA Nº 1211001/2013- SSPCT

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Auxiliar a Coordenadora Geral da Defesa Civil de Crato no recebimento e transporte de 526 cestas básicas de Fortaleza até o Crato, doadas pela Defesa Civil do Estado em Fortaleza para serem distribuídas entre famílias carentes do Crato.

Nome: Charles Galdino Rodrigues

CPF: 54567238320

Cargo: Gerente de Célula de Operações

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/11/2013

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Transito, em 12 de novembro de 2013.

Antônio Afonso Siqueira Gonçalves

Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1211002/2013- SSPCT

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Coordenar com o auxílio dos Servidores Charles Galdino Rodrigues e Francisco de Assis Aires Cardoso o recebimento e transporte de 526 cestas básicas de Fortaleza até o Crato, doadas pela Defesa Civil do Estado em Fortaleza para serem distribuídas entre famílias carentes do Crato.

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775738114-20

Cargo: Coordenadora Especial da Defesa Civil – CDS 04

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/11/2013

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Transito, em 12 de novembro de 2013.

Antônio Afonso Siqueira Gonçalves

Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1211003/2013- SSPCT

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Auxiliar a Coordenadora Geral da Defesa Civil de Crato no recebimento e transporte de 526 cestas básicas de Fortaleza até o Crato, doadas pela Defesa Civil do Estado em Fortaleza para serem distribuídas entre famílias carentes do Crato.

Nome: Francisco de Assis Aires Cardoso

CPF: 630.765.783-91

Cargo: Gerente de Célula Técnica

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/11/2013

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Transito, em 12 de novembro de 2013.

Antônio Afonso Siqueira Gonçalves
Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1411001/2013-GP

CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de audiência com o Secretário Josbertini Virgínio Clementino da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, bem como de reunião com os empresários da GM5, J.A. Comercial Ltda, GD7, JSB, Presidente da ACAD, Superintendente do BNB e Gerente do BNB – Agência Crato, em Fortaleza/CE.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE Período: 18/11/2013

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811001/2013 - GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário do Programa Bolsa Família: Desenvolvimento Regional Superação da Pobreza que será realizado 20 de novembro em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20/11/2013

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2013

CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a atender um convite para participar do Curso “Contratos de Programa de Saneamento Básico”, com duração de 20h aula, do dia 25/11 a 28/11/2013 na Escola Superior de Magistratura Desembargador Almir Carneiro da Fonseca (ESMA), Sítio à Rua Abelardo S.G. Barreto, s/n -

João Pessoa -PB. Conforme convite e inscrição em anexo

Nome: João Leite Araujo Neto

CPF: 233.914.483-34

Cargo: Gerente de Célula

Lotação: Secretaria Municipal de Obras Publica

Destino: João Pessoa

Período: 25 a 28/11/2013

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$840,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Obras Publicas, em 13 de Novembro de 2013.

Alender Honório de Oliveira

Secretario Municipal de Obras Publica